



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Edição Nº: 264

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

CRENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: MAIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 37.217.487/0001-79.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família e hospital municipal, realizando procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, e demais serviços complementares de saúde e especialidades médicas no município de Bom Sucesso/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.034.400,00 (Hum milhão e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2021.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Edição Nº: 264

PORTARIA Nº-198/2020.

DATA: 30 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcos Leandro Formagio, inscrito no CPF/MF-334.549.418-30 matrícula nº-202528, cargo Motorista Ambulância Estatutário, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 01/12/16 a 01/12/17, para usufruir de 23/11/2020 a 22/12/20, devendo retornar suas atividades normais em 23/12/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL